

DETERMINAÇÃO DE DESCONTINUIDADE EM PELÍCULA SECA DE TINTA

Método de Ensaio

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

- Indicação de item, tabela ou figura de conteúdo alterado em relação à revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatória): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC – 14

Pintura e Revestimentos
Anticorrosivos

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa o método para se determinar as descontinuidades em películas secas de tintas aplicadas segundo as recomendações da PETROBRAS [N-13](#), após a última demão da tinta de acabamento.

■ 2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

PETROBRAS [N-13](#) - Aplicação de Tintas.

3 APARELHAGEM

3.1 Instrumentos para determinação de descontinuidades de películas secas de tintas (holiday detector) com as seguintes faixas de medição:

- a) 67,5 (sessenta e sete e meio) volts, com precisão de 5% (via úmida);
- b) 500 (quinhentos) a 5000 (cinco mil) volts, com precisão de 5% (via seca);
- c) 3000 (três mil) a 15000 (quinze mil) volts, com precisão de 2% (via seca).

3.1.1 A seleção do instrumento a ser usado deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) aparelho detector de tensão constante (67,5 V) e via úmida, para sistemas de pintura com espessura de película seca inferior ou igual a 150 μm ;
- b) aparelho detector de tensão variável e via seca, com variação contínua ou com “taps” constantes de no máximo 500 V, com faixa de operação de 500 a 5000 V, para sistemas de pintura com espessura de película seca acima de 150 até 1000 μm ;
- c) aparelho detector de tensão variável e via seca, com variação contínua ou com “taps” constantes de no máximo 1000 V, com faixa de operação de 3000 a 15.000 V, para sistemas de pintura com espessura de película seca acima de 1000 μm .

■ 4 EXECUÇÃO

4.1 Aparelho Via úmida

4.1.1 Testar o aparelho efetuando, com um estilete metálico, um furo nas camadas de tinta, de forma a expor a superfície metálica. Ligar o aparelho e passar a escova umedecida em água salgada na superfície com falha; a falha deve ser acusada pelo aparelho.

4.1.2 O aparelho deve ser passado em toda a superfície pintada com uma velocidade máxima de 15 cm/s.